



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

I - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da unidade jurisdicionada, destacando a estrutura orgânica e de pessoal (descrição, natureza e quantidade de cargos da unidade); procedimentos de controle e monitoramento adotados; forma/meio de comunicação e integração entre as unidades:

Servidor	Cargo	Atribuições no Controle Interno
Maurélio Soares	Técnico em Contabilidade	Vide Resolução 51/2011

O funcionamento do Controle Interno da Câmara Municipal é regido pela Resolução 51/2011.

II - Resumo das atividades desenvolvidas pelo órgão de controle interno, incluindo as auditorias realizadas:

Em 2016, periodicamente o Presidente da Câmara fora alertado/comunicado, seja por meio de reunião presencial, por meio de ofícios e e-mails, das atividades e controles a serem efetivados e respaldados pela Presidência. Em todas as reuniões a Presidência foi parceira do controle interno, recebendo as ideias e alertas, procurando sempre pautar suas decisões voltadas a eficiência, economicidade e eficácia das atividades orçamentárias, financeiras e patrimoniais da Câmara Municipal de Gaspar.

Procedimentos de Controle adotados

Data	Espécie	Finalidade
Mensalmente	Banco de Horas	Controle mensal de banco de horas dos servidores efetivos
Mensalmente	Horas Extras	Levantamento do correto montante para folha de pagamento
Mensalmente	Portal da Transparência e Lei Acesso à Informação	Publicação de informações contábeis e de recursos humanos. Conferência dos links de acesso ao TCE/SC, DOM, SICONFI, etc.
Bimestralmente	Consumo de Combustível	Controlar da relação entre o consumo de combustível e a quilometragem rodada.
Bimestralmente	E-sfinge	Enviar no prazo as informações ao e-sfinge Desktop e WS e-sfinge.
Quadrimestralmente	Relatório Gestão Fiscal	Confecção do Relatório de Gestão Fiscal. Publicação e cadastro no SICONFI

